Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

extintores da SEIC, contendo data de aquisição, tipo, localização, data de validade, condições de uso e regularidade da marcação da área de piso onde os extintores de incêndio estão dispostos;

II - A fiscalização da regularidade da sinalização de saídas de emergência e rotas de fuga em conformidade com as normas aplicáveis;

III - A solicitação e acompanhamento de serviços de manutenção preventiva, inspeção e testes em todos os equipamentos de segurança do trabalho e combate a incêndios, mantendo os registros e laudos arquivados.

Art. 3º As manutenções preventivas, inspeções e testes de equipamentos de combate a incêndio devem ser realizados por empresas ou técnicos especializados e credenciados, na periodicidade exigida pela Norma de Procedimento Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (NPT).

Parágrafo único. Compete ao servidor designado o acompanhamento dos serviços de manutenção preventiva, inspeção e testes em todos os equipamentos de segurança do trabalho e combate a incêndios, e a manutenção de registro documental de laudos, substituições e ações corretivas realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de novembro de 2025.

Daniel de Carvalho Gutierrez
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

165408/2025

RESOLUÇÃO N.º 36/2025 – SEIC

Súmula: Designa servidor para substituir o chefe de diretoria, durante férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto n.º 9.375 de 31 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º, inciso VII, da Lei Estadual n.º 21.352 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar a servidora EMI LUANI DE ANDRADE, RG nº 8.XXX.360-3, para substituir no período de férias de 18/12/2025 à 16/01/2026 o servidor Carlos José Alison, ocupante do cargo em comissão de Diretor CCE-DD, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 28 de novembro de 2025.

Marco Aurélio Ribeiro - Marco Brasil
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

165464/2025

RESOLUÇÃO N.º 37/2025 – SEIC

Designa servidor para Coordenação de Mercados e Assuntos Internacionais no âmbito da Diretoria de Mercados e Novos Negócios

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo Decreto n.º 9.375 de 31 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e o art. 4º, inciso VII, da Lei Estadual n.º 21.352 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAM DOUGLAS BARROS SIMÕES, RG nº 0.XXX.042-XX, sem prejuízo de suas atribuições de Agente profissional - Economista da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, nomeado pelo Decreto nº 9.308, de 21 de março de 2025, publicado na Edição nº 11.868 do Diário Oficial do Paraná, para responder cumulativamente pela função de Coordenação de Mercados e Assuntos Internacionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

Marco Aurélio Ribeiro - Marco Brasil
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

165781/2025

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 286/2025

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal nº 8.934/94, pelos arts. 25, inciso XVII, e 26 do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

ROBERT SIDI, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 252.XXX.XXX-20, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a BERNECK S.A. PAINEIS E SERRADOS apresentada no protocolo PRE2500680143.

Publique-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO MOTTA
Vice-Presidente

PORTARIA JCP Nº 287/2025

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24 da Lei Federal nº 8.934/94, pelos arts. 25, inciso XVII, e 26 do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a BURAK KARAALI, apresentada no protocolo PRE2500687450.

Publique-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO MOTTA
Vice-Presidente

PORTARIA JCP Nº 288/2025

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 02/2021, resolve:

CANCELAR

A matrícula nº 25/418-L do Leiloeiro Oficial, Sra. SABRINA CABREDO PERETTO, inscrito no CPF 055.XXX.XXX-55, nomeado pela Portaria 47/2025, de seis de março de dois mil e vinte e cinco, conforme pedido do próprio profissional, protocolado neste órgão sob nº 25/506935-9, com as competentes baixas imediatas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO MOTTA
Vice-Presidente

166079/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 666/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo n° 24.991.169-0, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ RG	BASE LEGAL	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
REMOVER	Antonio Lucas Cortivo, RG. 077.xxx.xxx-21	Lei 6174/70	E.R. CENTRO SUDOESTE	E.R. VALE DO CHOPIM	24/11/2025

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

165649/2025